



PARECER DO ADMINISTRADOR PÚBLICO

Após análise do Parecer Técnico Conclusivo de Prestação de Contas, realizado pela Gestora de Parcerias e documentos apresentados pela Comunidade de Ação Pastoral - CAP, inscrita no CNPJ sob o nº 19.132.299/0001-66, que opinou pela regularidade da prestação de contas; **APROVO A PRESTAÇÃO DE CONTAS**, tendo em vista o cumprimento do objeto da parceria, referente ao Termo de Colaboração nº. 055/2024/SMPS, atendendo ao disposto no Art. 69, § 5º e Art. 72, § 1º da Lei 13.019/2014.

Pouso Alegre, 08 de janeiro de 2026.



JORGE LUÍS GODOI

Secretário Municipal de Políticas Sociais Interino